



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



**ATA DA REUNIÃO DO PROCESSO DA ANÁLISE E SELEÇÃO PARA AS PROPOSTAS RECEBIDAS NO EDITAL Nº 09/2025 - SELEÇÃO DE PROJETOS DE FOMENTO PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) DO MUNICÍPIO DE CENTRALINA/MG.**

**Ata 01/2025** – No dia 21 (vinte e um) do mês de junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), compareceram à sede da Prefeitura Municipal de Centralina, sito à Praça Alceu Virgílio dos Santos, nº 1 (um) – Centro – município de Centralina – Minas Gerais, para executar os trabalhos de pareceristas do Edital nº 09/2025 (número zero nove de dois e mil e vinte e cinco) - Seleção de Projetos de Fomento para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (lei nº 14.399/2022 (quatorze mil trezentos e noventa e nove de dois mil e vinte e dois). Os seguintes integrantes da Comissão de Gestão e Seleção dos Editais Municipais dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022 (quatorze mil trezentos e noventa e nove de dois mil e vinte e dois)) do município de Centralina/MG, nomeados pela Portaria número 370-a (número trezentos e setenta, a) de 2 (dois) de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro): Emerson Custódio Teixeira, Secretário Municipal de Governo; Cristina Martins Cury Guerra, Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer; e Carlos Júnior Moraes de Freitas, Diretor de Cultura e Turismo. As atividades tiveram início às 9h30min (nove horas e trinta minutos) seguindo até às 10h00min (dez horas), com a análise da proposta do edital nº 09/2025 (número zero nove de dois e mil e vinte e cinco) – Fomento para Agentes Culturais. A análise foi coordenada pela Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer e secretariada pelo senhor Carlos Júnior Moraes de Freitas, Diretor de Cultura e Turismo. Foi analisada pelos pareceristas apenas 01 (uma) proposta para fomento no Edital nº 09/2025 (zero nove dois mil e vinte e cinco), utilizando dos critérios Seleção e bônus de pontuação estabelecidos no Anexo II (dois) do Edital, a saber, as pontuações bônus para as cotas previstas no edital e ainda a contemplação de 20% (vinte por cento) no mínimo das vagas para pessoas residentes em áreas periféricas urbanas, rurais, comunidades, e outras. Como havia apenas uma proposta apresentada e essa atendia os interesses do município, a mesma foi aceita e aprovada. Os pareceristas preencheram uma ficha de análise e avaliação para cada um dos proponentes e não houve necessidade de solicitação de complementação na fase de análise finalizada, sendo a ficha devidamente assinada neste dia pelos analistas. No dia 15 (quinze) do presente mês as notas finais com resultado final publicado no site da Secretaria Municipal de Cultura Turismo, Esporte e Lazer e também no site oficial da Prefeitura disponíveis nos link: <https://centralina.mg.gov.br/transparencia> e <https://www.secultcentralina.com/cultura>. Foi avaliada e classificada o seguinte proponente inscritos para o referido Edital: Paulo Vitor Costa, CPF 076.497.586-21 e RG MG 13689634 SSP/MG. Seguiu informando que depois do prazo recursal de 3 (três) dias úteis, não houve nenhuma solicitação de recurso. Foi aguardado o prazo recursal da fase de classificação e, depois do prazo recursal de 3 (três) dias úteis, e sem nenhuma solicitação de recurso. Todos os prazos foram obedecidos de acordo com o edital, e o proponente assinou o Termo de Execução no dia 23 de junho de 2025. Sem mais nada a tratar, eu, Carlos Júnior



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



46    Morais de Freitas, lavrei a presente ata, que ao final vai assinada por mim, pela  
47    presidente da Comissão, Cristina Martins Cury Guerra e demais pareceristas  
48    presentes. =====

49    Carlos Júnior Morais de Freitas

50    Cristina Martins Cury Guerra

51    Emerson Custódio Teixeira